



LEI Nº 464/88

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
UM SUGADOR DE AREIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir um Sugador de Areia, com as seguintes características: Balsa com seis metros de comprimento por 2,5 metros de largura, equipado com exaustor e motor MWM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 04 de março de 1988.

Elio Schmitz

Elio Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
em data supra.

Ely O. Goulart

Ely O. Goulart

Secretária Geral